



Processo n.º 00154/2023

Parecer n.º 277/2023 CEC/RS

Projeto “VOZES NEGRAS IMPORTAM - O CANTO EM FOCO - TERCEIRA TEMPORADA - 3ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
Nota de Prioridade		4,92

O projeto **VOZES NEGRAS IMPORTAM – O CANTO EM FOCO – TERCEIRA TEMPORADA** tem como objetivo geral a “produção de *websérie* documental com 8 episódios e um filme curta-metragem apresentando a história e trajetória de 8 cantores e cantoras negras do Estado do Rio Grande do Sul”. Em seu escopo compromete-se em abordar com profundidade e com leveza questões culturais, sociais e políticas, fazendo “um registro histórico da arte negra produzida no sul do Brasil”. Visa registrar “a arte e a cultura negra como ferramenta de transformação social, trazendo conscientização cultural através do audiovisual” como forma de sensibilização para “um mundo mais igualitário”.

O quesito da **originalidade e Inovação Estética** estão contemplados, uma vez que seus episódios trazem diversas vozes negras com relevância artística no cenário cultural gaúcho “com o objetivo de proporcionar maior clareza sobre o tema racial” e “despertar uma maior reflexão para a sociedade”.

Em relação à **pluralidade**, a proposição apresenta em seu objeto principal o foco na comunidade de artistas negros, dando-lhes voz para contar a sua história e mostrar a sua arte.

Como medida de **acessibilidade** apresenta o recurso de Libras no documentário que será produzido na etapa final e que traz um apanhado geral sobre as participações dos artistas na temporada. Recomendamos ao proponente que amplie esse recurso para a toda a *websérie*, de modo a ampliar as possibilidades de acessibilidade a todos os episódios produzidos, bem como pensar na possibilidade de inserir outros recursos de acessibilidade, como audiodescrição e legendagem, para atingir outros públicos portadores de deficiência ou necessidades especiais. O quesito da **inclusão** está contemplado, pois o projeto trabalha com diversas vozes negras, amplia o debate sobre questões étnicas e traz a pauta um tema tão importante na atualidade que é o racismo.

Como **democratização de acesso e gratuidade**, o projeto traz o lançamento da *websérie* e o documentário de forma *online* no site e no canal do YouTube do projeto, sem restrição de acesso e sem custo para o espectador.

O projeto possui uma boa **distribuição de valores** entre as diferentes funções e serviços descritos para a sua execução e com valores compatíveis com os praticados no mercado. Porém, observamos que apresenta certa concentração de recursos para o CNPJ do proponente, num índice de 34,66% do valor total do projeto, nas funções de coordenação, coordenação de ilha, roteiro, direção e captação de recursos.

O projeto não apresenta na **planilha de custos** nenhum aporte financeiro além dos oriundos da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Um detalhe observado na planilha, é que o proponente apresenta no item 1.22 recursos destinados a “aluguel equipamento de som”, mas não apresenta e não faz

referência ao serviço de locação de equipamentos de captação de imagem, ferramenta essencial para a realização do projeto. Isso nos leva a crer que utilizará equipamentos próprios ou de terceiros que já estão listados na planilha para execução de outro serviço. Se esse for o caso, recomenda-se que o recurso referente a este serviço (locação de equipamentos de captação de imagem) seja listado como investimento próprio na planilha.

O projeto apresenta carta de intenção de patrocínio no valor integral do projeto. O histórico do proponente é plenamente satisfatório, pois em seus projetos anteriormente aprovados no sistema Pro-Cultura/LIC-RS possui um ótimo nível de captação e execução. Em relação ao seu planejamento logístico, também é plenamente satisfatório, o que o torna o projeto plenamente **viável**.

O projeto tem plena **relevância** por: oportunizar o registro e a difusão das trajetórias e da produção artística da comunidade negra; ampliar o debate sobre questões étnicas e a temática do racismo; e deixar um legado importante sobre uma parcela tão importante na construção da identidade cultural do Rio Grande do Sul.

Por trazer uma proposta bem fundamentada e equilibrada em relação às **dimensões simbólicas, cidadã e econômica**; promover e difundir por meio da linguagem audiovisual a arte negra gaúcha; e apresentar uma conceituação fundamentada e coerente com seus objetivos, metas, metodologia e previsão orçamentária, o projeto é **considerado plenamente oportuno**.

Em conclusão, o projeto “VOZES NEGRAS IMPORTAM - O CANTO EM FOCO - TERCEIRA TEMPORADA - 3ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

Análise do Recurso:

Primeiro, gostaríamos de salientar que o único item que **obteve desconto de 0,5 pontos** no projeto apresentado é a **acessibilidade**. Por tanto, será o único item a ser reavaliado e/ou considerado do pedido de revisão de nota.

Segundo, as demais considerações apresentadas no parecer têm intuito de apontar as eventuais fragilidades do projeto em relação aos quesitos constante na planilha de avaliação e suas orientações descritas no **Guia para avaliação de projetos e elaboração de pareceres** disponível no portal do Pró-Cultura RS, sendo, portanto, único objetivo das observações apontadas alertar ao proponente para futuras proposições.

Quanto a argumentação do proponente:

“O projeto tem como objeto principal o filme final, no qual passamos a ideia do documentário através das 8 vozes reunidas, resultando um filme curta-metragem de 22 minutos, com inclusão de Libras conforme (Lei No 13.146/15). Os 8 episódios separados trata-se de um “bônus” do projeto, que adotamos como estratégia de marketing para engrandecer ainda mais a divulgação do filme final”;

Contata-se no projeto, uma única citação que poderia ser considerada neste sentido, a indicação da área do projeto: “AUDIOVISUAL: Prod. Cinema em curta ou média-metragem”.

O projeto na sua apresentação, ainda cita:

“A *websérie* organizada em oito capítulos, posteriormente compilada em um documentário, que terá tradução em LIBRAS...”;

“A *websérie* e o filme são lançados de forma sistemática e ficam disponibilizados *online* pelo site www.vozesnegrasimportam.com.br e pelo canal do *YouTube* www.youtube.com/vozesnegrasimportam”

Na justificativa do quesito **Dimensão cidadã: práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade, relação com a comunidade local**, cita duas vezes o seguinte texto: “É previsto a inclusão de libras na versão final do filme”.

E traz em seu Objetivo Geral: “Produção de *websérie* documental com 8 episódios e um filme curta-metragem, apresentando a história e trajetória de 8 cantores e cantoras negras do Estado do Rio Grande Sul”.

Por tanto, não há como concluir na análise do projeto que o objeto se trata de um filme de curta-metragem, mas sim de uma *websérie* e que o “bônus” é o filme de curta-metragem produzido no final, e não o contrário, como argumentado pelo proponente em seu pedido de revisão da nota.

Salientamos que não há obrigatoriedade de uso pleno dos recursos de acessibilidade, mas sim que o projeto apresente proposição consistente e equilibrada de tais recursos. Neste sentido, o projeto apresenta apenas **a tradução de LIBRAS no documentário final e não nos episódios da websérie que é o objeto descrito em seu objetivo geral**.

Quanto ao argumento: “Usamos o *YouTube* como plataforma de publicação e divulgação, plataforma no qual disponibiliza legenda tanto em português como diversos outros idiomas. No caso de exibição em outras

plataformas, já utilizamos legenda em todos os vídeos, trata-se de um processo de praxe de edição, conforme os prints do trabalho que está sendo realizado na segunda temporada do projeto”.

Em nenhum momento no projeto é apresentada a possibilidade de legendagem. Essa é uma proposição nova que aparece somente agora no pedido de revisão de nota. Na hora de análise do mérito do projeto não se pode considerar os prints de trabalhos já realizados e deduzir que isso ocorrerá no atual projeto. O parecer é baseado no que o projeto se compromete em seus textos de apresentação, justificava, objetivos, metas e metodologia.

Por fim, entendendo que, em seu pedido de revisão de nota, **o proponente se compromete em acrescentar o recurso de legendas em todos os vídeos que o projeto irá produzir**, a Comissão Especial de Avaliação de Projetos 1, **concorda em acrescentar 0,5 pontos no quesito Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão, ficando o projeto com a nota final 5,00.**

Em conclusão, o projeto “VOZES NEGRAS IMPORTAM - O CANTO EM FOCO - TERCEIRA TEMPORADA - 3ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00154/2023

Parecer nº 277/2023 CEC/RS

Projeto “VOZES NEGRAS IMPORTAM - O CANTO EM FOCO - TERCEIRA TEMPORADA - 3ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,92

O projeto VOZES NEGRAS IMPORTAM – O CANTO EM FOCO – TERCEIRA TEMPORADA tem como objetivo geral a “produção de websérie documental com 8 episódios e um filme curta-metragem apresentando a história e trajetória de 8 cantores e cantoras negras do Estado do Rio Grande do Sul”. Em seu escopo compromete-se em abordar com profundidade e com leveza questões culturais, sociais e políticas, fazendo “um registro histórico da arte negra produzida no sul

do Brasil”. Visa registrar “a arte e a cultura negra como ferramenta de transformação social, trazendo conscientização cultural através do audiovisual” como forma de sensibilização para “um mundo mais igualitário”.

O quesito da **originalidade e Inovação Estética** estão contemplados, uma vez que seus episódios trazem diversas vozes negras com relevância artística no cenário cultural gaúcho “com o objetivo de proporcionar maior clareza sobre o tema racial” e “despertar uma maior reflexão para a sociedade”.

Em relação a **pluralidade**, a proposição apresenta em seu objeto principal o foco na comunidade de artistas negros, dando-lhes voz para contar a sua história e mostrar a sua arte.

Como medida de **acessibilidade** apresenta o recurso de Libras no documentário que será produzido na etapa final e que traz um apanhado geral sobre as participações dos artistas na temporada. Recomendamos ao proponente que amplie esse recurso para a toda a websérie, de modo a ampliar as possibilidades de acessibilidade a todos os episódios produzidos, bem como pensar na possibilidade de inserir outros recursos de acessibilidade como audiodescrição e legendagem, para atingir outros públicos portadores de deficiência ou necessidades especiais. O quesito da **inclusão** está contemplado, pois o projeto trabalha com diversas vozes negras, amplia o debate sobre questões étnicas e traz a pauta um tema tão importante na atualidade que é o racismo.

Como **democratização de acesso e gratuidade**, o projeto traz o lançamento da websérie e o documentário de forma on-line no site e no canal do YouTube do projeto, sem restrição de acesso e sem custo para o espectador.

O projeto possui uma boa **distribuição de valores** entre as diferentes funções e serviços descritos para a sua execução e com valores compatíveis com os praticados no mercado. Porém, observamos que apresenta certa concentração de recursos para o CNPJ do proponente, num índice de 34,66 % do valor total do projeto, nas funções de coordenação, coordenação de ilha, roteiro, direção e captação de recursos.

O projeto não apresenta na **planilha de custos** nenhum aporte financeiro além dos oriundos da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Um detalhe observado na planilha, é que o proponente apresenta no item 1.22 recursos destinados a “aluguel equipamento de som”, mas não apresenta e não faz referência ao serviço de locação de equipamentos de captação de imagem, ferramenta essencial para a realização do projeto. Isso nos leva a crer que utilizará equipamentos próprios ou de terceiros que já estão listado na planilha para execução de outro serviço. Se esse for o caso, recomenda-se que o recurso referente a este serviço (locação de equipamentos de captação de imagem) seja listado como investimento próprio na planilha.

O projeto apresenta carta de intenção de patrocínio no valor integral do projeto. O histórico do proponente é plenamente satisfatório, pois em seus projetos anteriormente aprovados no sistema Pro-Cultura/LIC-RS possui um ótimo nível de captação e execução. Em relação ao seu planejamento logístico, também é plenamente satisfatório, o que o torna o projeto plenamente **viável**.

O projeto tem plena **relevância** por: oportunizar o registro e a difusão das trajetórias e da produção artística da comunidade negra; ampliar o debate sobre questões étnicas e a temática do racismo; e deixar um legado importante sobre uma parcela tão importante na construção da identidade cultura do Rio Grande do Sul.

Por trazer uma proposta bem fundamentada e equilibrada em relação as **dimensões simbólicas, cidadã e econômica**; promover e difundir por meio da linguagem audiovisual a arte negra gaúcha; e apresentar uma conceituação fundamentada e coerente com seus objetivos, metas, metodologia e previsão orçamentária, o projeto é **considerado plenamente oportuno**.

Em conclusão, o projeto **“VOZES NEGRAS IMPORTAM - O CANTO EM FOCO - TERCEIRA TEMPORADA - 3ª EDIÇÃO - 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.



Pró-cultura RS